



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 98/2020**

***(Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, exercício financeiro de 2018).***


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1.º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, referentes ao exercício financeiro de **2018**, mantendo o parecer prévio favorável emitido nos autos do TC – 00004116.989.18-7, oriundas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Saes Lopes (CPF.974.197.968-15), ordenador da despesa a época.

**Artigo 2º** - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 09 de dezembro de 2020.

  
**André Pelarin**  
Presidente da Câmara

  
**Pedro Caluz da Silva**  
1º. Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra, às fls.30, do livro nº 002 de Registro de Decretos.

  
**Jenifer Luana da Silva Cordioli**  
Diretora Geral